

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT CNPJ: 15.023.930/0001-38



Projeto de Lei nº. 064/2013 Autoria: Vereadores do Poder Legislativo de Colider-MT

LEI Nº. 2734/2014

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO RIBEIRO DA CRUZ, NESTA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, NILSON JOSÉ DOS SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado "QUADRA POLIESPORTIVA D'STEPHANNO D'LOOCH G. BITTER'R", a estrutura destinada para atividades esportivas, situada na quadra n° 091, constante no mapa oficial desta cidade, cujo domínio pertence à Escola Municipal Fábio Ribeiro da Cruz, nesta cidade.

Art. 2º - O setor competente da Prefeitura Municipal, no período hábil providenciará a fixação da placa de identificação, na referida localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 05 de maio de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT